

# ASSOC/ DOS FUNC/ PUB/ MUN/ DE SAO JOSE DOS PINHAIS

Página: 1

## Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020 Expresso em R\$

Código	Nome	31/12/2020	31/12/2019
19	ATIVO	5.420.703,80D	4.201.854,52D
27	ATIVO CIRCULANTE	2.805.798,22D	1.939.155,65D
35	DISPONIBILIDADES	1.632.346,93D	1.569.060,61D
43	CAIXA	242.675,17D	273.870,36D
51	Caixa GERAL	234.092,21D	273.870,36D
4677	Caixa CANTINA	8.582,96D	0,00
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3,00D	34.805,78D
86	Caixa Econômica Federal S/A - 30-0	1,00D	21.530,29D
94	SICREDI 37562-4	1,00D	1,00D
4570	Caixa Econômica Federal 1754-1	1,00D	13.274,49D
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	1.389.668,76D	1.260.384,47D
124	Caixa Econômica Federal	1.075.660,03D	1.163.416,54D
4588	SICREDI	314.008,73D	96.967,93D
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.173.451,29D	370.095,04D
140	DIREITOS A RECEBER	863.093,75D	124.086,81D
4596	Repasses de convênios de associados	863.093,75D	124.086,81D
191	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	310.357,54D	246.008,23D
205	Empréstimos a pessoas ligadas	310.357,54D	246.008,23D
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.614.905,58D	2.262.698,87D
817	IMOBILIZADO	2.614.905,58D	2.262.698,87D
825	BENS E DIREITOS EM USO	2.614.905,58D	2.262.698,87D
833	Máquinas e Equipamentos	38.528,13D	38.528,13D
841	Móveis e Utensílios	277.127,28D	268.558,59D
868	Imóveis	2.122.359,34D	1.780.385,32D
876	Veículos	84.353,43D	84.353,43D
884	Computadores e Periféricos	56.463,50D	55.298,50D
906	Softwares	36.073,90D	35.574,90D
1163	PASSIVO	5.420.703,80C	4.201.854,52C
1171	PASSIVO CIRCULANTE	2.796.649,94C	1.977.572,67C
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	2.743.926,35C	1.907.176,03C
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	347.795,55C	328.315,84C
1201	Fornecedores Diversos	347.795,55C	328.315,84C
4626	TÍTULOS COM EMPRESAS CONVENIADAS	2.396.130,80C	1.578.860,19C
4634	Títulos com empresas conveniadas	2.396.130,80C	1.578.860,19C
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	52.196,32C	69.281,39C
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	33.661,54C	50.549,24C
1287	Salários a Pagar	33.661,54C	41.293,86C
1295	Férias a Pagar	0,00	9.255,38C
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	18.534,78C	18.732,15C
1384	I.N.S.S. a Pagar	13.628,49C	13.488,73C

contábil SCI VISUAL Sucessor

# ASSOC/ DOS FUNC/ PUB/ MUN/ DE SAO JOSE DOS PINHAIS

## Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020 Expresso em R\$

Código	Nome	31/12/2020	31/12/2019
1392	F.G.T.S. a Pagar	4.710,13C	4.286,81C
1414	PIS s/ Folha de pagamentos	196,16C	956,61C
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	527,27C	1.115,25C
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	527,27C	1.115,25C
1481	IRRF a Recolher	527,27C	1.115,25C
1902	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.624.053,86C	2.224.281,85C
1910	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.224.281,85C	2.224.281,85C
1929	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.224.281,85C	2.224.281,85C
1937	Patrimônio Social	2.224.281,85C	2.224.281,85C
2011	DÉFICIT ACUMULADO	399.772,01C	0,00
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO	399.772,01C	0,00
2062	Resultado do Exercício	399.772,01C	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 5.420.703,80 - (Cinco Milhões Quatrocentos e Vinte Mil Setecentos e Tres Reais e Oitenta Centavos)

---

MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO

Contador

CPF: 826.085.639-53

CRC: 043270/O-0

---

MARI LUCIA BETE RAVAGLIO

Diretor

CPF: 462.713.179-87

## NOTAS EXPLICATIVAS:

### NOTA – 01: CONTEXTO OPERACIONAL

Associação dos Funcionários Públicos Municipais de São José dos Pinhais/PR, denominada por AFPM, inscrita no CNPJ sob nº 78.173.333/0001-00, situada em São José dos Pinhais/PR à Rua Clemente Zétola, 442, Centro, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, criada pelos servidores públicos municipais e regida por estatuto próprio. A AFPM não tem caráter político nem ideológico e é mantida com a contribuição dos associados e auxílios recebidos de outras entidades ou fontes, podendo receber colaborações - em sentido amplo - para formação de fundos, patrimônio e eventos.

### NOTA – 02: DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a INTERPRETAÇÃO TÉCNICA GERAL para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de Setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo estão sendo apresentadas de forma comparativa.

### NOTA – 03: DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A documentação contábil da AFPM é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A AFPM mantém em boa ordem a documentação contábil.

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

a) Apresentação das Contas – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.

b) Apuração dos Resultados – As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.

c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

1. Ativos financeiros – Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2. Passivos financeiros – Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, repasse de convênios de associados, obrigações trabalhistas, empréstimos e financiamentos.

3. Ativo não circulante – Imobilizado e Intangível:

Intangível – As contas do intangível estão representadas por licenças de uso de softwares sendo avaliadas ao custo de aquisição.

Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

4. Passivo Circulante – Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

5. Provisões - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

6. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a AFPM está imune do pagamento de imposto de renda, conforme estabelece o art. 150, VI, c, da Constituição Federal.

7. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento à legislação vigente para as entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa de custeio na rubrica de "Despesas com tributos", obedecendo ao regime de competência. Em relação ao recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita a AFPM está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002.

#### NOTA – 05: DA ORIGEM E NATUREZA DAS RECEITAS

A origem dos recursos da entidade provém da contribuição dos associados e auxílios recebidos de outras entidades ou fontes, tais como doações recebidas e comissões de empresas conveniadas.

O Superávit do exercício será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

#### NOTA – 06: PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### NOTA – 07: DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da AFPM são oriundas dos custos diretos com atividade fim da entidade, pois contemplam as despesas operacionais, voltadas a promover as finalidades descritas no estatuto social em seu artigo 3º.

#### NOTA – 08: FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais utilizam o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que não envolvem caixa. Quaisquer diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais, passados ou futuros e itens de receitas ou despesas associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.